

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES, VEREADORA SABRINA ASTORI.

O **Vereador Vinícius Lino**, no uso de suas atribuições regimentais, artigos 95, §1º, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente:

INDICAÇÃO Nº__/2025

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE O SERVIÇO DE SALVAMENTO MARÍTIMO SEJA DESIGNADO PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SEMSET

JUSTIFICATIVA

A designação do serviço de salvamento marítimo para a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – SEMSET representa medida estratégica de gestão administrativa e de fortalecimento da política de segurança pública no Município de Guarapari. A atuação dos salva-vidas vai além da simples vigilância aquática, pois envolve a proteção direta da vida humana, o pronto atendimento em situações de emergência e a prevenção de acidentes, especialmente nas praias e áreas de grande fluxo turístico.

Portanto, trata-se de providência necessária para modernizar a gestão dos recursos humanos municipais e alinhar funções à secretaria competente.

VINÍCIUS LINO
Vereador - PL